



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 312/2022

DATA: 02 de março de 2022

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetiva em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de 01 de março de 2022 a Sra. **Veronisse Anselmo de Souza Fabrim**, matrícula nº 359, do cargo em comissão de **Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil**, lotada no Gabinete do Prefeito.

ART. 2º - Revoga a Portaria nº 082/2021 que designou a servidora para exercer a função de Chefe de Departamento de Tributos.

ART. 3º - Retornar a servidora ao cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo I.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.